
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 66/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da **Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019** e Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora ativa, falecida em 19/03/2026, **MARLISE MILAN PINHEIRO**, matrícula F-228411, cargo de Professor Anos Iniciais, Nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, com regime de 20 horas semanais, sendo os proventos observados pelo disposto no art. 53 § 5º, **I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza** o percentual de 80% (oitenta por cento) da média dos salários da servidora, proporcionais ao tempo de contribuição, com a proporção de 7.932/9.125 dias, consoante o que dispõe o art. 130 e 102, § 2º da **Lei Municipal nº 5066/2006**, equivalentes a R\$ 1.485,61 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), complementado até o salário mínimo, distribuído da seguinte forma: EDGAR ROQUE GUSMÃO RODRIGUES, companheiro(a), a contar de 19/03/2026, a razão de 100% no valor de R\$ 1.485,61 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com complemento até o salário mínimo como já mencionado. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant' Ana do Livramento, 05 de maio de 2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:04D12A8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/05/2026. Edição 4331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>